



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

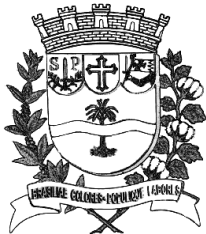
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>099/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00071	Data 06.02.2026	Horas 08h34min
Autor(es): <u>Vereador Amilton Aires de Alencar</u>	APROVADO () COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 09 de fevereiro de 2026.  Danilo Lemos dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, no prazo regimental vigente, sobre procedimentos de segurança do trabalho em serviços de manutenções de rede de esgoto executado pela EMDAEP - Empresa Municipal de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação.

1. A EMDAEP possui equipe para a realização de serviços de escoramentos em valas?
2. A EMDAEP possui normativa interna que permite realizar valas acima de 1,25 metros de profundidade sem escoramento?
3. Os funcionários da empresa possuem treinamento adequado para exercerem as atividades de aberturas de valas?
4. A EMDAEP possui profissional técnico (Engenheiro)?
5. Os funcionários que executam os serviços de abertura de valas, tem ciência do risco da sua função?
6. A EMDAEP possui CIPA?
7. Foi feito Análise Preliminar de Risco (APR) na obra de reparo e manutenção da rede de esgoto na Avenida Rui Barbosa, defronte ao Sindicato Rural?



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

Justificativa: O presente requerimento tem como finalidade obter esclarecimentos de caráter técnico e preventivo acerca dos procedimentos de segurança do trabalho adotados pela EMDAEP nos serviços de manutenção da rede de esgoto, especialmente em relação à abertura de valas.

Ressalta-se que esta solicitação não tem o intuito de adentrar ou interferir na esfera administrativa do Poder Executivo, tampouco questionar a autonomia de gestão da referida empresa municipal. Trata-se, tão somente, do exercício regular da função fiscalizadora do Poder Legislativo, prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sempre pautada pelo respeito institucional e pela harmonia entre os Poderes.

A preocupação central é a preservação da integridade física e da segurança dos servidores que executam esses serviços, bem como da população que circula nas proximidades das obras, especialmente em vias de grande movimento. Situações envolvendo escavações profundas exigem cuidados técnicos específicos, e o conhecimento dessas informações permitirá a esta Casa de Leis acompanhar, de forma responsável e colaborativa, as ações do Poder Executivo.

Assim, ao buscar informações sobre treinamentos, normas internas, presença de profissionais habilitados e adoção de análises de risco, o Legislativo atua de forma preventiva, transparente e cooperativa, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços públicos e para a segurança de todos, sem qualquer viés de ingerência administrativa.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 09 de fevereiro de 2026.

Amilton Aires de Alencar
Vereador – Partido NOVO